# EMENDA Nº /2024

**IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024**

Data: 02 de dezembro de 2024.

Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatórias ao Projeto de Lei nº 128/2024, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2025, e dá outras providências”.

ACACIO AMBROSINI – Republicanos, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda de Execução Obrigatória (“Emenda Impositiva”) ao Projeto de Lei nº 128/2024:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 128/2024, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificadas, com a importância de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Recurso destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de um Container para Rotary Club de Sorriso Ouro Verde. | R$50.000,00(cinquenta mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de firmar Termo de Fomento junto ao Rotary Club de Sorriso Ouro Verde para aplicação no Projeto Flow Ouro Verde. | R$50.000,00(cinquenta mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA |  FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de firmar Termo de Fomento junto ao Rotary Club de Sorriso Ouro Verde para aplicação no Projeto Banco de Cadeira de Rodas, Muletas e Andadores. | R$30.000,00(trinta mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA |  FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com objetivo de firmar Termo de Fomento junto ao Rotary Club de Sorriso Ouro Verde para aplicação no Projeto Melodia Ouro Verde. | R$20.000,00(vinte mil reais) |

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................... 150.000,00

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações na Lei nº 3.157/2021 (PPA 2022-2025) e na Lei nº 3.604/2024 (LDO 2025), adequando as Leis e seus anexos, à Emenda Proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2024.

**ACACIO AMBROSINI**

**Vereador Republicanos**

**JUSTIFICATIVA**

A destinação de recursos para a aquisição de um container que será utilizado pelo Rotary Club de Sorriso Ouro Verde, visa apoiar e fortalecer as atividades e os programas desenvolvidos pela entidade.

O container será destinado ao suporte de ações e projetos sociais promovidos pelo Rotary, com destaque para o Projeto Banco de Cadeiras de Rodas, que consiste na arrecadação, armazenamento, manutenção e distribuição de cadeiras de rodas e outros equipamentos de mobilidade para pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse projeto é de extrema relevância, pois melhora diretamente a qualidade de vida dos beneficiários, promovendo inclusão social e dignidade.

Além disso, o container será utilizado para otimizar as operações do Rotary, garantindo um espaço adequado para o armazenamento de materiais e a realização de outras iniciativas da entidade. Isso possibilitará maior eficiência no desenvolvimento de programas de impacto social, contribuindo para o fortalecimento da rede de solidariedade em Sorriso.

Já a destinação de recursos para o Projeto Flow Ouro Verde tem como objetivo a aquisição e distribuição de kits de higiene para alunos em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção às alunas que enfrentam dificuldades durante o período menstrual.

A iniciativa busca suprir uma necessidade básica que afeta diretamente a dignidade e o desempenho escolar desses estudantes, promovendo inclusão social e igualdade de oportunidades na educação.

Muitas alunas deixam de frequentar as aulas durante o período menstrual por falta de acesso a absorventes. Ao atender essa demanda, o projeto contribui para a redução da evasão escolar e garante a continuidade do processo de aprendizagem.

Por sua vez, a destinação de recursos para a execução do Projeto Banco de Cadeiras de Rodas, Muletas e Andadores é essencial para atender às demandas de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou com dificuldades de acesso a equipamentos de mobilidade, promovendo inclusão social, dignidade e qualidade de vida.

O Projeto Banco de Cadeiras de Rodas, Muletas e Andadores tem como principal foco a arrecadação, manutenção e distribuição desses equipamentos para pessoas que necessitam de suporte para locomoção. A iniciativa é de extrema relevância, pois supre uma carência de equipamentos básicos para mobilidade e contribui diretamente para a autonomia e o bem-estar dos beneficiários.

Por fim, a destinação de recursos para o Projeto Melodia Ouro Verde, tem como finalidade promover a cultura e a inclusão social por meio da música, fortalecendo os valores artísticos e culturais da comunidade.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres Edis em deliberar favoravelmente a presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2024.

**ACACIO AMBROSINI**

**Vereador Republicanos**